



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1812A

Página 1 de 18

### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                   | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                     | 2  |
| Decretos .....   | 2  |
| <b>Advertências / Notificações</b> .....                       | 4  |
| Notificação de Autuações de Trânsito .....                     | 4  |
| Notificação de Penalidade Trânsito .....                       | 6  |
| <b>Terceiro Setor</b> .....                                    | 7  |
| Justificativa - Ausência de Chamamento Público .....           | 7  |
| Extrato - Termo de Colaboração .....                           | 11 |
| <b>Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA</b> ..... | 17 |
| Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio .....     | 17 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1812A

Página 2 de 18

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### D E C R E T O

Nº 7.385, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Transfere recursos do orçamento vigente de 2026”

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

### D E C R E T A

**Art. 1º-** Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art.2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de fevereiro de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1812A

Página 3 de 18



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO

(Decreto nº 7.385/2026)

#### ACRÉSCIMOS

|                          |                       |                              |          |
|--------------------------|-----------------------|------------------------------|----------|
| LOCAL: 02                | PODER EXECUTIVO       |                              |          |
| 02                       | 01 01                 | Gabinete do Prefeito         |          |
| Ficha: 26                | 04.122.0002.2498.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GAB | 5.000,00 |
|                          | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  |          |
| TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS |                       |                              | 5.000,00 |

#### REDUÇÕES

|                     |                       |                               |           |
|---------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------|
| LOCAL:02            | PODER EXECUTIVO       |                               |           |
| 02                  | 01 01                 | Gabinete do Prefeito          |           |
| Ficha: 23           | 04.122.0002.2498.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABI | -5.000,00 |
|                     | 3.3.90.14.00          | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL       |           |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES |                       |                               | -5.000,00 |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1812A

Página 4 de 18

### Advertências / Notificações

### Notificação de Autuações de Trânsito



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS, 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

Folha: 0001

### RESOLUÇÃO Nº 619/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 70/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 26/02/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

| Placa   | Ait        | Cod. Infr | Data Infr  | Placa   | Ait        | Cod. Infr | Data Infr  |
|---------|------------|-----------|------------|---------|------------|-----------|------------|
| ASK7E02 | M000024804 | 55680     | 17/02/2026 | AWZ9839 | M000018539 | 55413     | 11/02/2026 |
| BCI7E30 | M000024807 | 55680     | 17/02/2026 | DCY8166 | M000024803 | 55680     | 17/02/2026 |
| EEK4B02 | M000024806 | 55680     | 17/02/2026 | EVU2357 | M000024808 | 55680     | 17/02/2026 |
| HRN2169 | M000024801 | 55680     | 17/02/2026 | IHA1737 | M000024805 | 55680     | 17/02/2026 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1812A

Página 5 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

Folha: 0001

### RESOLUÇÃO Nº 619/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 71/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 27/02/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação.

| Placa   | Ait        | Cod. Infr | Data Infr  |
|---------|------------|-----------|------------|
| HTM0A77 | N000003011 | 50020     | 24/02/2026 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1812A

Página 6 de 18

### Notificação de Penalidade Trânsito



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel: Folha: 0001

#### RESOLUÇÃO Nº 619/2016.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 57/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade postadas em 26/02/2026, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

| Placa   | Ait        | Cod. Infr | Data Infr  | Valor R\$ | Placa   | Ait        | Cod. Infr | Data Infr  | Valor R\$ |
|---------|------------|-----------|------------|-----------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| EIT3F54 | M000018639 | 55680     | 09/01/2026 | 195,22    | FEB9154 | M000018640 | 54870     | 09/01/2026 | 195,22    |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1812A

Página 7 de 18

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Artigo 181, inciso III da Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas

**Procedimento de Dispensa:** Nº 09/2026.

**Termo de Colaboração Municipal:** Nº 09/2026.

**Órgão Público:** Município de Martinópolis/SP.

**Organização da Sociedade Civil:** Vila Vicentina Frederico Ozanam.

**Objeto:** O presente termo de colaboração tem por objeto o repasse de recurso Estadual, destinado ao custeio dos serviços de abrigo de idosos, conforme o plano de trabalho apresentado, que integra este instrumento.

**Valor do Termo de Colaboração:** R\$ 94.358,00 (noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais).

**Considerando**, que o inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13019/2014, admite a dispensa de chamamento público para atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, executada por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política;

**Considerando** ainda, que a OSC “Vila Vicentina Frederico Ozanam”, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1946, e tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**Considerando** finalmente, que a OSC “Vila Vicentina Frederico Ozanam”, tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida dos idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, proporcionando assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, fornecendo um ambiente acolhedor em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social, atendimento a saúde, incentivo na participação da família e da comunidade na atenção dos idosos institucionalizados, oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**JUSTIFICA-SE**, nesse ato, a dispensa de chamamento público, conforme previsto pelo art. 30 da Lei Federal nº 13019/2014, para o repasse de recurso Estadual, que será destinado para custeio dos serviços de abrigo de idosos, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Martinópolis - SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)  
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CA25-0478-9BFB-59C8> e informe o código CA25-0478-9BFB-59C8





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1812A

Página 8 de 18



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA25-0478-9BFB-59C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/02/2026 16:48:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CA25-0478-9BFB-59C8>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1812A

Página 9 de 18



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Procedimento de Dispensa:** Nº 09/2026.

**Termo de Colaboração Municipal:** Nº 09/2026.

**Órgão Público:** Município de Martinópolis/SP.

**Organização da Sociedade Civil:** Vila Vicentina Frederico Ozanam.

**Objeto:** O presente termo de colaboração tem por objeto o repasse de recurso Estadual, destinado ao custeio dos serviços de abrigamento de idosos, conforme o plano de trabalho apresentado, que integra este instrumento.

**Valor do Termo de Colaboração:** R\$ 94.358,00 (noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais).

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, para os fins previstos no art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 16 do Decreto Municipal nº 5.159/2017, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 09/2026, para formalização do Termo de Colaboração do Município de Martinópolis com a Vila Vicentina Frederico Ozanam, sob CNPJ 44.855.732/0001-39.

Martinópolis - SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)  
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0E81-F41B-E4F4-E555> e informe o código 0E81-F41B-E4F4-E555





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1812A

Página 10 de 18



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E81-F41B-E4F4-E555

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/02/2026 16:48:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0E81-F41B-E4F4-E555>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1812A

Página 11 de 18

### Extrato - Termo de Colaboração



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA:** Nº 06/2026.

**TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL** 06/2026.

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE.

**CNPJ:** 48.797.930/0001-44

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE COLABORAÇÃO, RECURSO FEDERAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO QUE SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMO.

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 01/03/2026.

**PRAZO:** 28/02/2027.

Martinópolis - SP, 27 de fevereiro de 2026.

(documento assinado eletronicamente)  
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/44DB-CC11-813A-E182> e informe o código 44DB-CC11-813A-E182





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1812A

Página 12 de 18



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44DB-CC11-813A-E182

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/02/2026 14:07:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/44DB-CC11-813A-E182>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1812A

Página 13 de 18



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA:** Nº 07/2026.

**TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL** 07/2026.

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE.

**CNPJ:** 48.797.930/0001-44

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE COLABORAÇÃO RECURSO MUNICIPAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO QUE SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMO.

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 174.516,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS).

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 01/03/2026.

**PRAZO:** 28/02/2027.

Martinópolis - SP, 27 de fevereiro de 2026.

(documento assinado eletronicamente)  
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/ZBB3-D205-A9C9-E7F7> e informe o código ZBB3-D205-A9C9-E7F7





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1812A

Página 14 de 18



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BB3-D205-A9C9-E7F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/02/2026 15:55:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2BB3-D205-A9C9-E7F7>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1812A

Página 15 de 18



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA:** Nº 08/2026.

**TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL** 08/2026.

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE.

**CNPJ:** 48.797.930/0001-44

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE COLABORAÇÃO RECURSO MUNICIPAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO QUE SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA ÁREA EDUCACIONAL, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMO.

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 215.462,40 (DUZENTOS E QUINZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 01/03/2026.

**PRAZO:** 28/02/2027.

Martinópolis - SP, 27 de fevereiro de 2026.

(documento assinado eletronicamente)  
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/805A-835A-BBDD-6A3C> e informe o código 805A-835A-BBDD-6A3C





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1812A

Página 16 de 18



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 805A-835A-BBD0-6A3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/02/2026 15:55:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/805A-835A-BBD0-6A3C>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1812A

Página 17 de 18

**Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**

**Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

**COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA**

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545 - [casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – GESTÃO 2025/2026.** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026** às **13h00** (treze horas), nas dependências da Casa dos Conselhos, estiveram reunidos **04** (quatro) membros, Almir Theodoro, Marcelo Alexandre, Murilo Antunes e Renata Leite, contando com a presença da Técnica de Segurança do Trabalho Jacqueline, onde os membros titulares conforme lista de presença assinada anexa. **ABERTURA** – Devido à ausência do Presidente Victor Hugo Rocha informada às 12h45 para a técnica de segurança de trabalho Jacqueline, o Vice - presidente da CIPA Marcelo Alexandre da Silva cumprimenta todos os presentes, explicando que devido a ausência do presidente, por regra esteve a frente da condução da reunião, informando que foi aguardado até 14h os faltantes, porém devido ausência de coro para seguimento da reunião, a mesma foi cancelada ficando as pautas programadas para a próxima reunião agendada.

O vice-presidente informa que será comunicada a Secretaria Municipal devido a quantidade de faltas dos servidores indicados pela gestão ao quadro da CIPA, agradeceu a todos os membros pela presença e declarou encerrada a reunião, às **14h00 (quatorze horas)**, onde os membros presentes assinaram a ATA, do que para constar, eu Murilo Antunes Ferreira Souza, lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais membros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos presentes.

  
VICE PRESIDENTE – MARCELO ALEXANDRE DA SILVA

  
TEC. DE SEGURANÇA – JACQUELINE MARIA DE SOUZA

  
MEMBRO - ALMIR ROGÉRIO THEODORO

  
MEMBRO – MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA

  
MEMBRO – RENATA LEITE SANTOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1812A

Página 18 de 18

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA.

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

#### LISTA DE PRESENÇA

27 / 2 /2026

| NOME                              | LOCAL DE TRABALHO                           | ASSINATURA |
|-----------------------------------|---|------------|
| ALMIR ROGÉRIO THEODORO            | VIGILÂNCIA                                  |            |
| ANTÔNIO CARLOS PREVIATO BAZZO     | CORPO DE BOMBEIROS                          |            |
| EMERSON WILLIAMS GAVINHO BISPO    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE               |            |
| JACQUELINE MARIA DE SOUZA         | SESMT                                       |            |
| JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS | SESMT                                       |            |
| LUCIANO BORGES DE SOUZA           | CRAS  |            |
| MARCELO ALEXANDRE DA SILVA        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO            |            |
| MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA     | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO            |            |
| RENATA LEITE SANTOS               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO            |            |
| SIMONE BARBOSA BERNARDES          | VIGILÂNCIA                                  |            |
| VICTOR HUGO ROCHA                 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS MUNICIPAIS |            |
|                                   |   |            |
|                                   |   |            |
|                                   |   |            |
|                                   |   |            |
|                                   |   |            |
|                                   |   |            |
|                                   |   |            |
|                                   |   |            |
|                                   |   |            |
|                                   |   |            |